

EDITAL Nº 01/2026 – VAGAS REMANESCENTES

Processo Seletivo – Curso de Medicina – Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**, destinado ao ingresso no **Curso de Graduação em Medicina**, no **primeiro semestre letivo de 2026 (2026/1)**, o qual será regido pelas disposições deste Edital, pela legislação educacional vigente e pelos princípios da legalidade, publicidade, isonomia, razoabilidade, transparência e segurança jurídica.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas **15 (quinze) vagas remanescentes** para o Curso de Graduação em Medicina, grau Bacharelado, modalidade presencial, turno integral, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026 (2026/1), nos termos do cronograma do Anexo 1.

1.2. O Curso de Medicina possui número máximo de 60 (sessenta) alunos por turma, conforme autorização vigente junto ao Ministério da Educação.

1.3. As vagas objeto deste Edital decorrem do não preenchimento integral das vagas ofertadas no processo seletivo regido pelo **Edital nº 03/2025**.

1.4. Encerrado o prazo de matrícula do processo seletivo disciplinado pelos Edital nº 04/2025, e havendo a permanência de vagas não preenchidas, estas poderão ser remanejadas para o presente Processo Seletivo, a exclusivo critério da Instituição, respeitada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos e as demais disposições deste Edital.

1.5. O presente processo seletivo possui caráter autônomo e extraordinário, não implicando reabertura, modificação ou complementação das regras dos certames anteriormente realizados.

2. DA FORMA DE INGRESSO

2.1. O ingresso dar-se-á **exclusivamente por meio da utilização da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**.

2.2. Serão aceitas notas do ENEM realizadas **entre os anos de 2016 a 2025**, inclusive.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026**, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://medicina.unis.edu.br>.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- I – indicar a edição do ENEM a ser utilizada para fins de classificação;
- II – efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por meio das opções disponibilizadas no sistema;
- III – anexar os documentos comprobatórios de seu desempenho no ENEM, consistentes no Boletim Individual de Resultados, obtido no site oficial do INEP.

3.3. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa e do correto envio da documentação comprobatória.

3.4. Não será permitida a participação de candidatos treineiros, assim entendidos aqueles que não tenham concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

3.5. A inscrição implica na aceitação plena e irrestrita das normas estabelecidas neste Edital.

4. DO CÁLCULO DA NOTA

4.1. Para fins de classificação, será considerada a **maior média aritmética simples** obtida pelo candidato em qualquer uma das edições do ENEM realizadas entre **2016 e 2025**.

4.2. A média aritmética simples será calculada com base nas cinco áreas de conhecimento avaliadas no ENEM, quais sejam:

- I – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- II – Matemática e suas Tecnologias;
- III – Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- IV – Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- V – Redação.

4.3. Será **eliminado** o candidato que:

- I – obtiver média aritmética simples inferior a 500 (quinhentos) pontos;
- II – apresentar pontuação zero em qualquer uma das áreas de conhecimento, inclusive na Redação.

4.4. A Instituição poderá, a qualquer tempo, confrontar as informações prestadas com os dados oficiais do INEP, podendo indeferir a inscrição, anular a classificação ou cancelar a matrícula, caso sejam constatadas divergências, inexatidões ou ausência de comprovação documental.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos habilitados serão classificados em **ordem rigorosamente decrescente da média aritmética simples obtida no ENEM**, até o limite das vagas ofertadas.

5.2. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I – maior nota em Ciências da Natureza;
- II – maior nota em Matemática;
- III – maior nota na Redação;
- IV – maior idade.

5.3. A classificação no presente Processo Seletivo constitui mera expectativa de direito, não gerando direito adquirido à vaga, a qual somente se consolida com a efetivação da matrícula, nos termos deste Edital.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será divulgado em **04 de fevereiro de 2026**, no site oficial do curso.

6.2. O resultado final e a convocação para matrícula serão divulgados em **06 de fevereiro de 2026**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, no prazo de **01 (um) dia útil** após sua divulgação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponível no site oficial do curso.

7.2. O recurso deverá ser fundamentado e acompanhado, se for o caso, de documentos que comprovem a alegação.

7.3. Não serão conhecidos recursos intempestivos, genéricos ou que não indiquem, de forma clara, o ponto impugnado.

7.4. O julgamento do recurso será definitivo na esfera administrativa, não cabendo novo recurso.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada no período de **06 a 09 de fevereiro de 2026**, de forma presencial ou online, conforme orientações institucionais.

8.2. A matrícula corresponderá à confirmação da vaga para ingresso no primeiro semestre letivo de 2026 (2026/1), mediante pagamento da primeira mensalidade do curso, que poderá ser parcelada em até 3 (três) vezes, exclusivamente no cartão de crédito.

8.3. Documentação exigida:

- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de endereço;
- d) certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio;

e) comprovantes de renda e patrimônio do candidato e de seu fiador.

8.4. A não comprovação da conclusão do Ensino Médio implicará indeferimento da matrícula e perda da vaga, independentemente da classificação obtida.

8.5. A Instituição reserva-se o direito de verificar, a qualquer tempo, a autenticidade das informações e documentos apresentados pelo candidato, inclusive após a matrícula, podendo anulá-la em caso de irregularidade, inexatidão ou falsidade, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.6. O não comparecimento ou a não apresentação da documentação completa implicará a perda da vaga, sendo convocado o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

8.7. O UNIS-MG poderá realizar convocações sucessivas até o início das aulas, observado rigorosamente o critério classificatório.

8.8. Não será permitida a concessão de aproveitamento ou dispensa de disciplinas no primeiro semestre do Curso de Medicina, independentemente da formação acadêmica anterior do candidato.

9. DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E LEGAIS

9.1. O Curso de Graduação em Medicina, grau Bacharelado, modalidade Presencial, do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, encontra-se devidamente autorizado pela Resolução CONSUN nº 149, de 19 de outubro de 2022, e pela Portaria SERES/MEC nº 233, de 8 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 9 de abril de 2025.

9.2. O curso será ofertado no campus sede do UNIS-MG (código e-MEC 3368), situado na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Bairro Aeroporto, Varginha/MG, sendo mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG (código e-MEC 2124), observada a capacidade máxima autorizada de 60 (sessenta) alunos por turma.

9.3. O Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG, em respeito ao princípio da transparência, informa que a Portaria SERES/MEC nº 233, de 8 de abril de 2025, que autoriza o Curso de Graduação em Medicina, foi expedida pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES/MEC, após o ajuizamento de ação judicial pela mantenedora Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas – FEPESMIG, a qual continua envidando todos os esforços legais necessários à manutenção e estabilidade do referido curso, nos autos do Processo Judicial nº 6003906-66.2024.4.06.3809/MG, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6).

9.4. A íntegra da Portaria SERES/MEC nº 233/2025 encontra-se disponível para consulta pública no Diário Oficial da União, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-seres/mec-n-233-de-8-de-abril-de-2025-622891008>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O UNIS-MG reserva-se o direito de alterar datas, locais ou procedimentos previstos neste Edital, por motivo de caso fortuito, força maior ou necessidade institucional, assegurada a ampla divulgação das alterações pelos canais oficiais.

10.2. Compete exclusivamente à Reitoria do UNIS-MG a interpretação administrativa das disposições deste Edital.

10.3. O processo seletivo obedecerá rigorosamente ao cronograma constante do **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Edital, sendo que as divulgações de resultados, convocações e comunicados ocorrerão exclusivamente no endereço <https://medicina.unis.edu.br>.

10.4. Os dados pessoais coletados no âmbito deste processo seletivo serão tratados exclusivamente para fins de execução do certame, matrícula e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIS-MG.

10.6. Fica eleito o foro da Comarca de Varginha/MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste processo seletivo, preferencialmente após o esgotamento da via administrativa, quando cabível.

Varginha/MG, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Felipe Flausino de Oliveira

Reitor

Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – VAGAS REMANESCENTES

Curso de Medicina – UNIS/MG – 2026/1

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22/01/2026
Período de Inscrições	22/01/2026 a 03/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	04/02/2026
Interposição de recursos (resultado preliminar)	05/02/2026
Resultado final e convocação para matrícula	06/02/2026
Período de matrícula	06/02/2026 a 09/02/2026
Convocações sucessivas (se houver)	a partir de 10/02/2026